Diretrizes para elaboração do Relatório de Atividades para Estágio Supervisionado Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo

Estas diretrizes dizem respeito à elaboração do relatório de atividades a ser apresentado à EACH — Seção de Estágios - como parte dos requisitos para finalização do processo de realização de estágio nas modalidades **não-obrigatório** e **obrigatório**, referente ao curso de Sistemas de Informação:

- 1. O relatório de atividades é elaborado pelo ALUNO e deve ser entregue na Seção de Estágios da EACH, acompanhado do plano de atividades correlato ao período relatado, devidamente assinado pelo supervisor na empresa/organização concedente e pelo aluno.
 - a. O plano de atividades que acompanha o relatório deve ser uma cópia daquele que foi analisado e aprovado pela EACH (constando as assinaturas das 3 partes – supervisor empresa/organização concedente, supervisor na instituição de ensino e aluno), quando do início da realização do estágio;
 - b. A assinatura do supervisor na empresa/organização concedente deve ser acompanhada de carimbo institucional.
 - c. Anexos devem possuir vistos do supervisor na empresa/organização concedente e do aluno em cada folha.
- 2. O relatório de atividades deve ser DETALHADO e ABRANGENTE para que a Supervisão de Estágios na universidade tenha plenas condições de entender como se deu a realização das atividades propostas no plano de atividades e analisar se o processo de estágio está atendendo às expectativas da instituição e do curso de Sistemas de Informação.
- 3. É esperado que no relatório de atividades seja mencionado, minimamente:
 - a. Uma contextualização da empresa/organização concedente, no que diz respeito a área de Sistemas de Informação, e também em relação ao setor/órgão ou similar, onde o aluno realizou suas atividades de estágio;
 - b. A descrição do processo de realização das atividades previstas no plano de atividades correlatas, incluindo uma análise crítica sobre as dificuldades encontradas, os conhecimentos adquiridos no curso de Sistemas de Informação que foram aplicados e os conhecimentos novos adquiridos. É importante salientar os processos e metodologias empregadas, as fases em que a atividade mais se concentrou e as tecnologias aplicadas;
 - c. Uma justificativa para a não execução de alguma atividade previamente planejada ou mudança de metodologia empregada, quando for o caso;

Obs.: O relatório deve ter uma boa apresentação gráfica e o aluno deve se preocupar em fazer um bom uso da língua portuguesa.

As atividades devem ser descritas em uma linguagem clara, sem o uso excessivo de siglas ou termos que são usados na prática interna de uma empresa/organização. Siglas em geral e termos usados na prática interna de uma empresa/organização não são, necessariamente, de conhecimento comum de todos os profissionais atuantes nas diversas áreas de Sistemas de Informação, e não devem, portanto, ser usados na elaboração do plano de atividades sem que uma explicação os acompanhe na primeira vez em que são mencionados no texto.

Obs.: Em específico para o estágio obrigatório, estas diretrizes NÃO substituem aquelas elaboradas pelos professores das disciplinas ACH 2017 e ACH 2018, servindo como guia APENAS para a elaboração do relatório de atividades que é apresentado na Seção de Estágios. A monografia ou relatório apresentado na disciplina pode ser apresentado como relatório de atividades para a Seção de Estágios, desde que contemple as diretrizes acima.

Profa. Dra. Sarajane Marques Peres Profa. Dra. Ariane Machado Lima Supervisão de Estágios do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação Escola de Artes, Ciências e Humanidades Universidade de São Paulo